



# Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: [administracao@saopedrodosferros.mg.gov.br](mailto:administracao@saopedrodosferros.mg.gov.br)

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI Nº.146 /2017

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu Newton Gabriel Avelar, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento no limite de 10% (dez por cento) do valor total previsto no orçamento vigente para o exercício de 2017, conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros, 29 de Novembro de 2017.

Newton Gabriel Avelar  
Prefeito Municipal